DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Despacho de Julgamento	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Outros atos	7
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.246, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 06/06/2018 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 803.911,76 (oitocentos e três mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.451.0008.1005 – 4.4.90.51 – Ficha 72 FR 2 R$ 803.911,76

Total do Crédito R$ 803.911,76

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os seguintes recursos:

I – R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com recursos provenientes de repasse da Casa Civil/Secretaria de Planejamento e Gestão, Proposta de Trabalho nº 04.127.2828.4477.000, em conformidade com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – R$ 203.911,76 (duzentos e três mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos) com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

28.843.0006.0001 – 4.6.90.91 – Ficha 55 FR 1 R$ 190.000,00

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 3.3.90.39 – Ficha 84 FR 1 R$ 13.911,76

Total da anulação: R$ 203.911,76

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 5.290, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências”;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Considerando ser, Remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.36 – Ficha 41 FR 1 R$ 14.000,00

04.122.0005.2009 – 3.3.90.36 – Ficha 45 FR 1 R$ 3.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.365.0020.2030 – 3.3.90.36 – Ficha 226 FR 1 R$ 4.000,00

12.365.0020.2063 – 3.3.90.39 – Ficha 239 FR 1 R$ 1.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2047 – 3.1.90.94 – Ficha 391 FR 1 R$ 5.000,00

02.18 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM

06.182.0003.2062 – 3.3.90.39 – Ficha 508 FR 1 R$ 1.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 28.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 3.3.90.39 – Ficha 84 FR 1 R$ 28.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 28.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.291, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 3.246, de 6 de junho de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.246, 6 de junho de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 803.911,76 (oitocentos e três mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.451.0008.1005 – 4.4.90.51 – Ficha 72 FR 2 R$ 803.911,76

Total do Crédito R$ 803.911,76

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os seguintes recursos:

I – R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com recursos provenientes de repasse da Casa Civil/Secretaria de Planejamento e Gestão, Proposta de Trabalho nº 04.127.2828.4477.000, em conformidade com o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – R$ 203.911,76 (duzentos e três mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos) com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

02.02 – Divisão Administrativa

28.843.0006.0001 – 4.6.90.91 – Ficha 55 FR 1 R$ 190.000,00

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 3.3.90.39 – Ficha 84 FR 1 R$ 13.911,76

Total da anulação: R$ 203.911,76

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 1071/2018 Pregão Presencial nº 34/2018

Ata de Registro de Preços nº 20/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LIGA FUTSAL NOVO HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.407/0001-01. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES DE FUTEBOL, FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, VOLEI DE AREIA E BASQUETE DE TRÊS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO PELA DIRETORIA DE ESPORTES, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 28.698,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/05/2018 e com término em 21/05/2019. Data da Assinatura: 22/05/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de maio de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº 102/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, torna público que em 06 de Maio de 2018, reuniram-se para avaliação dos Relatórios de Inspeção realizados pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria 191, de 20 de março de 2018, referente à avaliação inloco das empresas classificadas em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 003/2018; Critério: Menor Preço por item cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual Contratação de Empresa especializada em serviços de funilaria, torno e solda em geral e mão de obra mecânica para máquinas e tratores, para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da prefeitura municipal de Borborema/SP. Fundamentados pelos relatórios de inspeção protocolizados sob nº 2118/2018, foi declarada habilitada a empresa LUIS ROBERTO MARINELLO & CIA LTDA, CNPJ 64.733.587/0001-20, sito a Rua das Araras, nº 34, Distrito Industrial, Borborema/SP., O processo será encaminado para autoridade superior para avaliação e posterior homologação. Borborema/SP, 06 de Junho de 2018. Alexandre Matheus, Pregoeiro - PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

4R Sistemas

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/05/2018

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**5.707.000,00**	**5.707.000,00**	**2.420.661,46**
IMPOSTOS	**5.134.000,00**	**5.134.000,00**	**1.918.216,42**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	900.000,00	900.000,00	299.807,76
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	30.000,00	30.000,00	2.602,28
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.200.000,00	1.200.000,00	391.991,28
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	340.675,71
1118.01.1.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.000,00	1.000,00	90,17
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	268.585,49
1118.01.4.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	16,94
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	548.092,42
1118.02.3.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	66.062,99
1118.02.3.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	2.000,00	2.000,00	291,38
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**407.000,00**	**407.000,00**	**347.527,02**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	300.000,00	300.000,00	285.195,17
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	52.683,30
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	7.857,82
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	1.790,73
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**166.000,00**	**166.000,00**	**154.918,02**
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.000,00	5.000,00	1.687,97
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	120.000,00	120.000,00	146.652,36
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	34,72
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	1.059,98
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	5.482,99
TRANSFERÊNCIAS	**31.580.000,00**	**31.580.000,00**	**13.574.743,20**
FEDERAIS	**14.840.000,00**	**14.840.000,00**	**5.843.454,61**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.300.000,00	14.300.000,00	5.792.472,20
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	450.000,00	450.000,00	24.717,21
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	90.000,00	90.000,00	26.265,20
ESTADUAIS	**16.740.000,00**	**16.740.000,00**	**7.731.288,59**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	6.050.004,64
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.631.504,03
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	140.000,00	140.000,00	49.779,92
TOTAL DAS RECEITAS	**37.287.000,00**	**37.287.000,00**	**15.995.404,66**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.316.000,00**	**6.316.000,00**	**2.714.948,40**
FEDERAIS	**2.968.000,00**	**2.968.000,00**	**1.168.690,73**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	2.860.000,00	2.860.000,00	1.158.494,32
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	90.000,00	90.000,00	4.943,41
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	18.000,00	18.000,00	5.253,00
ESTADUAIS	**3.348.000,00**	**3.348.000,00**	**1.546.257,67**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.210.000,83
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	420.000,00	420.000,00	326.300,88
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	28.000,00	28.000,00	9.955,96
TOTAL LÍQUIDO	**30.971.000,00**	**30.971.000,00**	**13.280.456,26**

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

BORBOREMA, 6 de Junho de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/05/2018

Exercício: 2018
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

Outros atos

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 114, DE 30/05/2018 | Exercício: 2018 | Página: 1/3

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	287.161,95	Despesa Orçamentária:	200.094,81
Receita ExtraOrçamentária:	6,19	Despesa ExtraOrçamentária:	13.400,70
Total da Receita:	287.168,14	Total da Despesa:	213.495,51
Saques Bancários:	586.457,93	Depósitos Bancários:	660.130,56
Sub-Total:	873.626,07	Sub-Total:	873.626,07
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	873.626,07	**TOTAL DE SAÍDAS:**	873.626,07

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
11	73103 - X	BRASIL - ENSINO	01	200.000	120,00	0,00	120,00	0,00
142	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB	02	260.000	0,00	7.493,62	7.493,62	0,00
566	73040 - 8	BRASIL - MOVIMENTO	01	110.000	534.774,55	19.354,25	206.775,99	347.352,81
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	4.967,13	0,00	0,00	4.967,13
582	73029 - 7	BRASIL - FPM	01	110.000	0,00	325.880,83	325.880,83	0,00
584	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR	01	110.000	0,00	5.253,04	5.253,04	0,00
656	10093 - 5	BRASIL - MERENDA ESTADU	02	100.009	0,00	1.201,80	1.201,80	0,00
662	12193 - 2	BRASIL - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	8.830,62	532,50	1.000,00	8.363,12
785	13271 - 3	BRASIL - PNAE MERENDA E	05	100.112	0,00	1.749,40	1.749,40	0,00
807	3807 - 5	BRADESCO - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	14.962,23	0,00	0,00	14.962,23
809	13557 - 7	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.004	0,00	2.360,83	2.360,83	0,00
830	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	12.316,97	12.316,97	0,00
				TOTAL:	563.654,53	376.143,24	564.152,48	375.645,29

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRASIL - ENSINO - APLIC	01	200.000	32.774,00	120,00	0,00	32.894,00
114	7230 - 3	BRASIL - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	74.469,37	0,00	0,00	74.469,37
143	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB - APLIC	02	260.000	54.344,01	7.493,62	19.354,25	42.483,38
462	130011 - 3	BRASIL - TRANSP. ALUNOS	02	220.005	18.365,19	0,00	0,00	18.365,19
571	7018 - 1	BRASIL - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	682,76	0,00	0,00	682,76
573	5590 - 5	BRASIL - PRAINHA - APLI	01	110.000	130.848,16	0,00	0,00	130.848,16
577	507981 - 0	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	21.117,31	0,00	0,00	21.117,31
579	73037 - 8	BRASIL - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	1.845,07	0,00	0,00	1.845,07
583	73029 - 7	BRASIL - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	1.373,32	257.445,87	0,00	258.819,19
585	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR - A	01	110.000	5.039,13	4.160,42	0,00	9.199,55
587	8850 - 1	BRASIL - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	6.672,89	0,00	0,00	6.672,89
589	73043 - 2	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	01	110.000	19.761,15	0,00	0,00	19.761,15
593	73053 - X	BRASIL - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	3.428,10	0,00	0,00	3.428,10
597	8640 - 0	BRASIL - DÍVIDA ATIVA -	01	110.000	24,36	0,00	0,00	24,36
599	8793 - 9	BRASIL - SNA - SIMPLES	01	110.000	16.515,51	89,61	0,00	16.605,12
603	10132 - X	BRASIL - PREFEITURA MUN	01	110.000	33.813,69	0,00	0,00	33.813,69
605	130260 - 4	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	817,25	0,00	0,00	817,25
607	130004 - 0	BRASIL - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	1.935,43	0,00	0,00	1.935,43
609	180020 - 5	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	3,08	0,00	0,00	3,08
615	8138 - 8	BRASIL - FSSMB - APLICA	01	110.000	7.013,64	0,00	0,00	7.013,64
623	11148 - 1	BRASIL - CONDEMA - APLI	01	110.000	204,48	0,00	0,00	204,48
629	9925 - 2	BRASIL - PÁTIO UNIFICAD	01	110.000	69,88	0,00	0,00	69,88
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	2.442,03	0,00	0,00	2.442,03
635	5577 - 8	BRASIL - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	56.810,05	0,00	0,00	56.810,05
647	11968 - 7	BRASIL - FNDE - PDDE	05	220.011	800,00	0,00	0,00	800,00
657	10093 - 5	BRASIL - MERENDA ESTADU	02	100.009	72.412,35	0,00	1.201,80	71.210,55
659	1 - 0	CAIXA FEDERAL - MOVIMENTO - AP	01	110.000	163.466,89	0,00	0,00	163.466,89
661	10 - 9	CAIXA FEDERAL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	45,45	0,00	0,00	45,45
663	12193 - 2	BRASIL - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	239,30	0,00	0,00	239,30
667	12234 - 3	BRASIL - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	329,17	0,00	0,00	329,17
675	624000 - 4	CAIXA FEDERAL - FNS BLAFB - AP	05	300.020	13.812,18	0,00	0,00	13.812,18
679	000005 - 2	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PS	05	300.007	777,15	0,00	0,00	777,15

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 114, DE 30/05/2018 | Exercício: 2018 | Página: 2/3

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
690	000006 - 0	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PM	05	300.039	27,93	0,00	0,00	27,93
694	624004 - 7	CAIXA FEDERAL - FNS BLGS - PRO	05	300.046	5.870,13	0,00	0,00	5.870,13
696	000050 - 8	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - RE	05	300.043	10.982,02	0,00	0,00	10.982,02
698	000055 - 9	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - BR	05	300.045	44.665,77	0,00	0,00	44.665,77
707	000012 - 5	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - SA	05	300.049	52.953,18	0,00	0,00	52.953,18
709	000013 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB PROG	05	300.050	11.543,12	0,00	0,00	11.543,12
715	000014 - 1	CAIXA FEDERAL - FNS BLGSUS CAP	05	300.051	60,68	0,00	0,00	60,68
717	624003 - 9	CAIXA FEDERAL - FNS BLVGS - AP	05	300.053	72,61	0,00	0,00	72,61
726	624006 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS INV PRO-SA	05	300.055	110,36	0,00	0,00	110,36
736	12890 - 2	BRASIL - PNATE - APLICA	05	220.004	4.635,77	0,00	0,00	4.635,77
744	12813 - 9	BRASIL - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	121.379,91	0,00	0,00	121.379,91
753	12173 - 8	BRASIL - S. SAUDE CV T.	02	300.058	340,00	0,00	0,00	340,00
766	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	1.429,50	0,00	0,00	1.429,50
780	13125 - 3	BRASIL - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	15.838,90	0,00	0,00	15.838,90
782	13337 - X	BRASIL - PMB - IPTU ARR	01	110.000	2.567,79	0,00	0,00	2.567,79
786	13271 - 3	BRASIL - PNAE MERENDA E	05	100.112	64.754,33	0,00	1.749,40	63.004,93
788	13338 - 8	BRASIL - PMB - ÁGUA - A	01	110.000	149,21	0,00	0,00	149,21
790	13341 - 8	BRASIL - PMB - SUCUMBÊN	01	110.000	90,67	0,00	0,00	90,67
792	000017 - 6	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - IN	05	300.061	100,59	0,00	0,00	100,59
802	000018 - 4	CAIXA FEDERAL - QSE - SAL. EDU	05	220.003	136.335,59	0,00	0,00	136.335,59
810	13557 - 7	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.004	17.604,17	2.360,83	0,00	19.965,00
812	13558 - 5	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.017	13.583,40	0,00	0,00	13.583,40
814	13559 - 3	BRASIL - BORBOREMA BL P	05	500.021	130.027,08	0,00	0,00	130.027,08
822	6456 - 4	BRASIL - ALIENAÇÃO DE B	01	120.000	2.590,44	0,00	0,00	2.590,44
826	13846 - 0	BRASIL - C.F. RECURSOS	01	110.000	1.024,43	0,00	0,00	1.024,43
831	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	54.518,48	12.316,97	0,00	66.835,45
833	00071001 - 7	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	43.440,18	0,00	0,00	43.440,18
840	13983 - 1	BRASIL - Fundo Municipa	01	110.000	31.375,58	0,00	0,00	31.375,58
841	647002 - 6	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.122	78.105,62	0,00	0,00	78.105,62
842	647001 - 8	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.123	117.014,06	0,00	0,00	117.014,06
844	14192 - 5	BRASIL - Recebimentos d	01	110.000	15.188,35	0,00	0,00	15.188,35
846	10786 - 7	BRASIL - QUALIS MAIS-AP	02	301.001	8.226,36	0,00	0,00	8.226,36
848	11147 - 3	BRASIL - DOSE CERTA	02	304.001	7.401,62	0,00	0,00	7.401,62
850	11495 - 2	BRASIL - SORRIA SAO PAU	02	301.005	28.530,41	0,00	0,00	28.530,41
852	12697 - 7	BRASIL - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	22.514,29	0,00	0,00	22.514,29
854	13432 - 5	BRASIL - GLICEMIA	02	304.002	6.184,93	0,00	0,00	6.184,93
856	624007 - 1	CAIXA FEDERAL - VAN AÇÕES ALIM	05	301.006	5.095,56	0,00	0,00	5.095,56
858	624008 - 0	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.002	35.292,80	0,00	0,00	35.292,80
860	624009 - 8	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.003	24.436,44	0,00	0,00	24.436,44
862	13139 - 3	BRASIL - APOIO A CRECHE	05	212.001	5.159,31	0,00	0,00	5.159,31
864	12729 - 9	BRASIL - PAC II - PROIN	05	212.002	490.944,30	0,00	0,00	490.944,30
866	12789 - 2	BRASIL - FNDE PROGRAMA	05	213.001	243,05	0,00	0,00	243,05
870	13459 - 7	BRASIL - SES CONV 181/2	02	301.007	40.245,07	0,00	0,00	40.245,07
873	624010 - 1	CAIXA FEDERAL - CUSTEIO-FNS/MS	05	351.000	496.682,81	0,00	0,00	496.682,81
875	624011 - 0	CAIXA FEDERAL - INVESTIMENTO-F	05	361.000	691.571,10	0,00	0,00	691.571,10
877	14410 - X	BRASIL - APOIO FINANCEI	05	200.000	82.039,73	0,00	0,00	82.039,73
				TOTAL:	3.665.199,98	283.987,32	22.305,45	3.926.881,85
				TOTAL DOS BANCOS:	4.228.854,51	660.130,56	586.457,93	4.302.527,14

BORBOREMA, 30 de Maio de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 114, DE 30/05/2018 | Exercício: 2018 | Página: 3/3

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
CPF 057.485.318-95

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 04/2017 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2017.

Despacho do Presidente da Câmara Municipal em 19/12/2017.

RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou dispensável a Licitação, nos termos do art. 24, IV, do diploma legal invocado, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços técnicos profissionais especializados na área pública, compreendendo a execução de serviços de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais principais, periódicas e acessórias, em favor da empresa R & R CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME - CNPJ. nº 12.050.626/0001-91, no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; Câmara Municipal de Borborema, 19 de dezembro de 2017. Marcos Antonio Rodrigues - Presidente.